



Belo Horizonte, 02-de agosto de 2011.

ASSUNTO: Questionamento nº 04 efetuado pela empresa Leme Consultoria – Desenvolvimento Humano e Tecnologia em Gestão de Pessoas – São Paulo, via e-mail, datado de 01.08.2011, relativo ao edital para Concorrência Pública nº. 1191001 000035/2011- para contratação de Consultoria Especializada em Gestão por Competência para mapear e divulgar as competências técnicas necessárias ao desempenho das atividades e ou processos que permeiam a Secretaria Adjunta –SAD/SEF e Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação – AGEI/SEF, nas condições previstas no Edital e seus anexos.

PERGUNTA Nº 1:

Qual o numero de servidores?

RESPOSTA 01:

Nº servidores da SEF : aproximadamente 4.600 servidores
Nº servidores que o projeto abrangerá: aproximadamente 350 servidores

- Nº servidores AGEI: 33
- Nº servidores STI:55
- Nº servidores SRH: 115
- Nº servidores SGF: 144
- TOTAL: 347 servidores

PERGUNTA Nº 2:

Ficam todos no mesmo endereço? Caso não, preciso saber quais as localidades para a implantação e quantos servidores existem em cada uma das unidades!

RESPOSTA Nº 02:

SIM, os servidores trabalham em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa de Minas Gerais. Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Prédio Gerais - Bairro Serra Verde – BH/MG. CEP31.630.901.

PERGUNTA Nº 3:

Quantas funções o SEF possui hoje?

RESPOSTA Nº 3:

A Secretaria tem como funções precípuas:

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal, a gestão dos recursos financeiros e responsabilizar-se pela sua implementação, provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da administração pública estadual, competindo-lhe:

I - subsidiar a formulação, promover a execução, o controle, o acompanhamento e a avaliação das políticas tributária e fiscal do Estado;

II - gerir o Sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária;

III - promover a gestão dos recursos financeiros e o efetivo controle dos gastos públicos para viabilizar a execução financeira das políticas governamentais;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

- IV - elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo;
- V - gerir o processo de arrecadação dos tributos estaduais por meio do acompanhamento, apuração, análise e controle da integralidade de seus produtos;
- VI - promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação;
- VII - exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, para assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva;
- VIII - formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua liquidação;
- IX - rever, em instâncias administrativa, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;
- X - representar e defender o Estado, administrativa e judicialmente, em processos de natureza tributária;
- XI - exercer o controle e a cobrança da dívida ativa de natureza tributária;
- XII - aplicar medidas administrativas e penalidades pecuniárias, inclusive a representação para o procedimento criminal cabível nos delitos contra a ordem tributária;
- XIII - conduzir, promover, examinar, autorizar e negociar a contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações contraídas por órgãos ou entidades da administração pública estadual, relativas a programas e projetos previamente aprovados, bem como estabelecer normas para concessão de fiança, aval ou outra forma de garantia oferecida pelo Tesouro Estadual;
- XIV - exercer a orientação, supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do Estado;
- XV - exercer a administração da dívida pública estadual, a coordenação e a execução da política de crédito público, a centralização e a guarda dos valores mobiliários;
- XVI - exercer orientação, apuração e correção disciplinar sobre seus servidores, mediante a instauração de sindicância, inquérito e processo administrativo disciplinar e zelar por suas unidades administrativas e pelo patrimônio;
- XVII - manter programas, projetos e atividades de desenvolvimento e aperfeiçoamento permanente do pessoal fazendário, indispensáveis ao cumprimento de seus objetivos;
- XVIII - assessorar o Governador em assuntos relacionados à política tributária, fiscal, econômica e financeira;
- XIX - exercer outras atividades correlatas.

PERGUNTA Nº 4:

Os documentos e proposta precisam ser enviados pessoalmente ou pode ser via correio?

RESPOSTA Nº 4:

Os envelopes (os três juntos) poderão ser entregues pessoalmente ou serem enviados pelo correio, desde que o protocolo dos mesmos ocorra até 09:00 horas do dia 19.08.2011, de acordo com previsão do edital:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

"5.1 - Conforme estipulado no item 1.4 do Preâmbulo deste edital, os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2011, no Setor de Protocolo, localizado na Cidade Administrativa Tancredo Neves - Rodovia Prefeito Arnérico Gianetti, s/n. Bairro Serra Verde, Edifício Gerais - 1º andar - CEP.: 31630-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais."

"5.2 - Os documentos deverão ser acondicionados em três envelopes distintos, hermeticamente fechados e rubricados no lacre, contendo: o primeiro, os "Documentos de Habilitação"; o segundo, a "Proposta Técnica"; e o terceiro, a "Proposta de Preços"."

Os envelopes deverão ser identificados na parte externa e frontal, de acordo com o item 5.,3 do edital.

PERGUNTA Nº 5:

Quantos gestores vocês possuem?

RESPOSTA Nº 5:

Aproximadamente 260 gestores, sendo que 17 estarão envolvidos diretamente no projeto.

PERGUNTA Nº 6:

A SEF já realizou algum outro trabalho na área de Gestão de Pessoas?
Qual?

RESPOSTA Nº 6:

SIM.

Pesquisa de Clima
Identificação de Competências Essenciais, Gerenciais e Individuais
Avaliação de Desempenho por Competências
Processos Seletivos Internos para ocupação de cargos e funções, Feedback
Treinamentos e cursos diversos.


MEMBROS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Martha Cristina de Oliveira Neves
Presidente



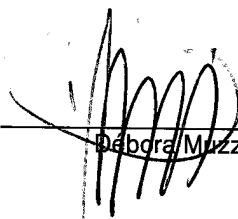
Marília Izabel de Almeida
Membro



Maria do Amparo Fernandes de Assunção
Membro



Sérgio Carolino Maia
Membro



Débora Muzzi